



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000115/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025.317/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.971/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 384/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA COMERCIAL RIO CLARENSE LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS. CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CONSTANTES NA REMUME), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA (CAF).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emílio Marconato, nº 1000 - Galpão 22 e 27, Parque Industrial, Jaguariúna/SP - CEP: 13.820-000, neste ato pela sua representante legal, Sra. ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder do Pregão Eletrônico, portadora do CPF nº 369.371.578-51 e RG nº 40.693.871-4 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 06-B, nº 1103, Vila Indaiá, Rio Claro/SP - CEP: 13.506-735, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 58, Inciso I e Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **Reequilíbrio Econômico Financeiro, ao valor do ITEM 012 (PREDNISOLNA FOSFATO SODICO) do Contrato 384/2022**, devido ao aumento do custo do produto, passando do valor unitário de **R\$ 3,20** para **R\$ 4,3840**, para a quantia de 4.200 (quatro mil e duzentos) foscos, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Item 012, é de **R\$ 4.972,80 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.


2.2 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Implementação da Assistência Farmacêutica - Projeto/ Atividade: 2.150 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica - Elemento de Despesa: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 124000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de novembro de 2021.

  
Alessandra Das Neves Lima  
Secretária Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde de Presidente  
Kennedy/ES  
CONTRATANTE

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36937157851  
Assinado de forma digital por ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36937157851  
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira  
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA  
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91  
CONTRATADA